



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Gabinete da Presidência

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CMM Nº 003/2023,
CELEBRADO ENTRE CÂMARA
MUNICIPAL DE MAGE e **QUALYTECK**
TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
(PROC. Nº 394/2024)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 29.877.974/0001-30, localizada na Rua Salma Repani, nº 114 – Vila Vitória – Magé/RJ, representada neste ato pelo Presidente Valdeck Ferreira de Mattos da Silva, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 11.190.214-4, DIC/RJ e do CPF nº 053.456.107-11 e a Empresa **QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 06.210.076/0001-28, localizada na Rua Major Ávila, n. 242, loja D, Tijuca, Rio de Janeiro, Representada neste ato por seu Sócio Sr. Marcos Antônio Hollinger da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, n. 95, apt. 402, Tijuca, Rio de Janeiro, CEP. 20511-230, portador da carteira de identidade nº 004.591.764-8, DIC/RJ, inscrito junto ao CPF sob o nº 598.129.907-04, com fundamento no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, pactua aditar o Contrato CMM n 003/2023, firmado em 12/05/2023, através do Processo n. 025/2023, em razão da contratação de empresa para locação de equipamentos de informática, incluindo a instalação, manutenção e sistema operacional para atendimento da Câmara Municipal de Magé – CMM, obrigando-se as partes em todos os seus termos, condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

O presente Termo Aditivo integra e complementa o contrato acima referenciado para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **12/05/2024**, no valor de **R\$ 156.540,00 (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais)**, e sendo observadas às mesmas condições do contrato anterior.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Gabinete da Presidência

CLÁUSULA TERCEIRA-

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Câmara Municipal de Magé para o exercício de 2024, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 0101.01.031.0008.2162; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 00, Nota de Empenho nº 76/2024, no valor de R\$ 104.360,00 (Cento e quatro mil, trezentos e sessenta reais), conforme cronograma de desembolso.

CLÁUSULA QUARTA-

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, no que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA-

O presente Aditivo será publicado, em extrato, de acordo com o dispõe o Parágrafo Único, Artigo 61 da Lei nº 8.666/93, na imprensa oficial do Município de Magé, correndo tais despesas por conta da CONTRATANTE.

E, para assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só jurídico efeito, prevalecendo todas as demais cláusulas do contrato principal.

Magé, 10 de maio de 2024.


VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
-Contratante-


MARCOS ANTÔNIO HOLLINGER DA SILVA
QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
-Contratado-

MARCOS A. Hollinger
1980105495 CREA-RJ
Diretor
QUALYTECK TECNOLOGIA EIRELI

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 087/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, LUCINEIA FRANCO DA SILVA FELIZ, para o cargo de Assessor de Plenário I – Índice AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MAIO DE 2024.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 088/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA DA CONCEIÇÃO VITAL, para o cargo de Assessor de Plenário II – Índice AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MAIO DE 2024.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO:**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMM Nº. 005/2023

PROCESSO Nº. 201/2024

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE TÉCNICAS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO DE FRANQUIA MENSAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS AOS EQUIPAMENTOS (INCLUSO PAPEL), MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SISTEMAS E SOLUÇÕES INFORMATIZADAS DE GESTÃO E APOIO, SEM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONTRATADO: CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT.0101.01.031.0008.2162

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, 11 DA LEI Nº. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

CAIQUE MOLINA SOARES

CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMM Nº. 03/2023 - CC Nº. 001/2023

PROCESSO Nº. 394/2024

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMA OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONTRATADO: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES VALOR: R\$ 156.340,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101.01.031.0008.2162

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, §1º DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

MARCOS ANTÔNIO HOLLINGER DA SILVA

QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**EXTRATO - RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato de DISPENSA, com fundamento no Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto versa sobre a Contratação de empresa especializada para aquisição de Medalhas e Placas em honraria para atendimento das indicações outorgadas pelos Parlamentares, conforme critérios estabelecidos em Legislação e Resoluções próprias da Câmara Municipal de Magé – CMM, formalizado através do processo administrativo nº 198/2024, DISPENSA COMUM Nº 06/2024, em favor da empresa Pandora Design Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 08.470.126/0001-31, no valor de R\$ 37.480,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Publique-se na forma e prazo legais. Atenciosamente.

Magé/RJ, 16 de maio de 2024.

Valdeck Ferreira de Mattos da Silva
Presidente

EXTRATO - RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA

Ratifico o ato de DISPENSA, com fundamento no Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa especializada em aluguel, instalação e manutenção preventiva de Grupo Motor Gerador para funcionamento em regime contínuo, quando há falta de energia, com 150 KVA, sem fornecimento de combustível para atendimento da Câmara Municipal de Magé – CMM, pelo período de 06 (seis) meses, formalizado através do processo administrativo nº 196/2024, DISPENSA COMUM Nº 07/2024, em favor da empresa Garra Geradores Comercial Serviços e Locações Ltda, CNPJ 22.326.653/0001-06, no valor de R\$ 59.496,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais), em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Publique-se na forma e prazo legais. Atenciosamente.

Magé/RJ, 29 de maio de 2024.

Valdeck Ferreira de Mattos da Silva
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MAGÉ**
A casa da povo!

@camaramunicipaldemage
 @cmm.mage
 21 2747-7900
 contato@camaramage.rj.gov.br

www.camaramage.rj.gov.br

Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória - Magé